

## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

## EDITAL N° 109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Convoca Candidata aprovada em concurso público para apresentar documentação necessária à admissão no emprego público de Servente".

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos processos seletivos realizados por concurso público, objeto do Edital de Abertura nº 047/2022, e, com vistas a suprir necessidades dos serviços públicos municipais e tendo em vista desistência de candidata classificada e convocada a assumir anteriormente à vaga aberta, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

- I Fica convocada para admissão/nomeação à vaga aberta, a candidata a seguir nominada, aprovada em concurso público específico e chamada segundo ordem de classificação, constante no Edital de Classificação e Homologação Final nº 085/2022, consoante segue:
  - 1.1 Emprego de Servente:
  - 3ª Classificada: PRISCILA BÁRBARA REGINATTO
- II— Para fins de admissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral INSS, a candidata deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, n° 457, na cidade de Canudos do Vale RS, os documentos a seguir descritos, acompanhados de cópia:
  - 3.01 Duas fotos 3 x 4, recentes:
  - 3.02 Carteira de Identidade;
  - 3.03 Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
  - 3.04 CPF:
  - 3.05 Comprovação de quitação Militar;
  - 3.06 PIS ou PASEP;
  - 3.07 Atestado Médico Admissional fornecido por médico do trabalho;
  - 3.08 Certidão de Nascimento ou Casamento:
  - 3.09 Certidão dos filhos menores de 14 anos;
  - 3.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelo Fórum;
  - 3.11 Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 3.12 Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação/admissão;
  - 3.13 Conta no Banco Sicredi de Canudos do Vale conta salário;
  - 3.14 Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - 3.15 Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 3.16 Certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida em Lei como condição de admissão (5ª Série do Ensino Fundamental concluída);
  - 3.17 Comprovante de residência;



IV – A candidata, não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital, perde o direito a convocação facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício.

**V** – Satisfeitas pela candidata as exigências constantes deste Edital, será ela admitida no emprego de <u>Servente</u>, com lotação na <u>Secretaria Municipal de Educação</u>, <u>Cultura Turismo e Desporto</u>.

**VI** – Ao presente Edital será dada ampla publicidade.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 24 de Novembro de 2022.

## PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral

da Administração